



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 106/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 3.460.000,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para atender Despesas Correntes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0201 – Gabinete do Prefeito  
020110 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0045.2003.0000 – Manut das Ativ Gab do Prefeito e Dependências  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020510 – Educação Infantil - Creches  
12.365.0160.2009.0000 – Manut das Ativ das Creches-Ensino Infantil  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 800.000,00  
**FR 01 C.A. 210.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS  
12.361.0150.2013.0000 – Manut das Ativ das Emefs – Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00  
**FR 01 C.A. 220.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020550 – Educação Especial  
12.367.0167.2018.0000 – Manut das Ativ da Educação Especial  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00  
**FR 01 C.A. 240.000**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020570 – Alimentação Escolar  
12.306.0142.2020.0000 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020620 – Serviços de Cultura  
13.392.0170.2024.0000 – Manut das Ativ. do Setor de Cultura  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00  
**FR 01 C.A. 300.000**

02 – Poder Executivo  
0209 – Departamento de Assistência Social  
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0106.2031.0000 – Manut das Ativ do Fundo Munic.Assist.Social  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00  
**FR 01 C.A. 500.000**

02 – Poder Executivo  
0209 – Departamento de Assistência Social  
020920 – Fundo Munic dos Direitos da Criança/Adolescente  
08.243.0100.2033.0000 – Manut das Ativ do Fundo Munic Dir Criança/Adolescente  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
021110 – Agricultura  
20.605.0213.2036.0000 – Manut das Ativ do Setor de Agricultura  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0212 – Departamento de Serviços Municipais  
021220 – Serviços de Estradas de Rodagens Municipal  
26.782.0260.2039.0000 – Manut das Ativ do Setor de Serv.Estr.Rod.Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 3.460.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.1052.0000 – Construção, Reforma e Ampliação das UBS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

**FR 01 C.A. 300.000**

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**FR 02 C.A. 300.040**

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

**FR 05 C.A. 300.089**

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – Outros Serv Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.373.000,00

**FR 01 C.A. 300.000**

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

**FR 02 C.A. 300.027**





Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020630 – Serviços de Turismo  
23.695.0241.2026.0000 – Manut das Ativ do Setor de Turismo  
3.3.90.39 – Outros Serv Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 870.000,00  
**FR 91 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00  
**FR 98 C.A. 800.025**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.1049.0000 – Ampl dos Equipamentos e Mat Permanente - UBS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 197.000,00  
**FR 98 C.A. 800.016**

**Total Geral.....R\$ 3.460.000,00**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**